



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 863/2017
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE
03(TRÊS) DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município,

Dispõe sobre luto Oficial, e dá outras providencias:

CONSIDERANDO a morte prematura e irreparável do Professor do nosso Município - **CHALLON MARINHEIRO JURGENS**, ocorrido na tarde de ontem 03/12/2017, o Prefeito do Município de Areia Branca no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado 03 (três) dias de luto oficial no Executivo Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor da na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Areia Branca, em 04 de Dezembro de 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal